GESTORES | Conhecimento de Transporte (CT-e) – Guia Técnico para Suporte

Visão geral

O **Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e)** é o documento fiscal que registra a **prestação de serviço de transporte de cargas**.

?? Ele substitui documentos antigos em papel e é obrigatório para transportadoras.

1. Para que serve?

O CT-e é utilizado para:

- Formalizar o serviço de transporte;
- Registrar o frete;
- Acompanhar a circulação da mercadoria;
- Atender exigências fiscais.

2. Quem emite?

O CT-e é emitido por:

?? **Transportadoras (prestadores de serviço de transporte);**

?? Empresas que apenas vendem mercadorias **não emitem CT-e**, apenas NF-e.

3. Diferença entre CT-e e NF-e

Documento	Função
NF-e	Venda de mercadoria
CT-e	Serviço de transporte

4. Tipos de CT-e

Normal

- Transporte padrão de mercadoria.

Complementar

- Ajuste de valores (frete, imposto, etc.).

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 07:12

Substituição

- Substitui um CT-e emitido com erro.

Anulação

- Cancela os efeitos de um CT-e.

5. Modalidades de frete

No CT-e ou NF-e, o frete pode ser:

- **CIF** ? vendedor paga;
- **FOB** ? comprador paga;
- **Por conta de terceiros.**

6. Relação com a NF-e

O CT-e sempre está vinculado a uma ou mais:

?? **Notas fiscais (NF-e)**

Ele transporta:

- Dados da mercadoria;
- Remetente;
- Destinatário.

7. Impacto no sistema

Área	Impacto
Estoque	? Não movimenta
Financeiro	? Pode gerar (frete)
Fiscal	? Obrigatório

8. Informações principais do CT-e

- Remetente;
- Destinatário;
- Transportador;
- Valor do frete;
- Placa do veículo;
- UF origem/destino;
- Notas vinculadas.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 07:12

9. Problemas comuns no suporte

- CT-e não vinculado à NF-e;
- Erro de chave da nota;
- Dados de transporte incorretos;
- Divergência de valores;
- Rejeição por dados fiscais.

10. Onde validar no sistema?

- Cadastro da transportadora;
- Dados do frete;
- NF-e vinculadas;
- Parâmetros fiscais.

11. Checklist rápido

? Transportadora cadastrada?
? NF-e vinculada corretamente?
? Dados de frete preenchidos?
? UF origem/destino corretos?
? Valor do frete correto?

12. Quando envolver a contabilidade/fiscal

- Tributação do frete;
- ICMS sobre transporte;
- Emissão incorreta de CT-e;
- Ajustes fiscais.

13. Observações importantes

- CT-e não substitui a NF-e;
- Ambos devem existir na operação;
- Cada um tem sua função fiscal.

Conclusão

O **CT-e**:

- Registra o **serviço de transporte;**
- Não movimenta estoque;
- Pode impactar o financeiro;
- Deve estar sempre vinculado à NF-e.

ID de solução único: #2556
Autor:: Thais Veloso

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 07:12

Última atualização: 06-26-26 08:37

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 07:12